EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM-067/2022

Ao Projeto de Lei Nº EM-071/2022 - PPA

1) Acrescentar ao Anexo II – Planejamento Orçamentário – PPA, os valores aos programas conforme se segue, referente ao custo total estimado:

Programa: 0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....R$ 50.000,00

Programa: 0013 - FORTALECIMENTO DA CULTURA.....R$ 40.000,00

Programa: 0012 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....R$ 100.000,00

Programa: 0010 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE.....R$ 60.000,00

Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.....R$ 70.525,18

Programa 0007 - Mais Saúde – Cidade Saudável.....R$ 320.525,18

TOTAL.....R$ 641.050,36

2) Acrescentar ao Anexo III – Planejamento Orçamentário – PPA, os valores aos projetos conforme se segue:

Projeto/Atividade/Operação Especial
2158 – Manutenção das forças de segurança.....R$ 40.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
2207 – Apoio e manutenção à Cultura Popular .....R$ 10.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
2210 – Incentivo e Fomento á Cultura.....R$ 20.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
2204 – Manutenção da Escola de Música.....R$ 10.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
2302 – Proteção Social Especial do SUAS.....R$ 20.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
2301 – Proteção Social Básica do SUAS.....R$ 80.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
2215 – Fomento ao Esporte Amadorista.....R$ 60.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
2360 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.....R$ 55.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
2362 – Manutenção das Atividades da Educação Especial.....R$ 15.525,18

Projeto/Atividade/Operação Especial
2523 – Manutenção de apoio a Conselho de Moradores.....R$ 10.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
1800 – Reforma/Construção de unidades destinadas a atenção primária.....R$ 110.525,18

Projeto/Atividade/Operação Especial
2811 – Manutenção das Atividades de Ass. Amb. e Hospitalar (Terceiros).....R$ 180.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
2810 – Contrato de rateio do consórcio.....R$ 30.000,00

TOTAL.....R$ 641.050,36

3) O Valor total da Emenda deve ser anulado do Programa: 9999 - Reserva de contingência – , nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LEI Nº. 9.066, DE 05 DE JULHO DE 2022, no seu art. 45,§ 5º.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em Emenda Impostitiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a Legislação.

Divinópolis, 24 de outubro de 2022.

Vereador Ney Burguer

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDINEI CUNHA DA SILVA
CPF 05400697607
DATA 24/10/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO